



PROCESSO DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 015/2024

SELEÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE UNIFORMES PARA O PROJETO PROMO+VER TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 119/2023

A Contato - Centro de Pesquisas e de Ações Sociais e Culturais, associação civil sem fins lucrativos, fundada em março de 2000, inscrita no CNPJ/MF nº 03.686.998/0001-18, no uso de suas atribuições legais, convida todas as empresas interessadas em participar do Processo de Cotação de Preços, na modalidade MENOR PREÇO, a ser regido de acordo com o Termo de Colaboração nº 119/2023 celebrado entre a Contato e a Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), visando a execução do Projeto Promo+ver.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O presente instrumento estará disponível para consulta no site da Contato, podendo ser acessado em <https://contato.org.br/>, na seção Editais, no item Promo+ver.
- 1.2. A realização deste processo busca atender aos preceitos do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – Lei nº 13.019/2014, que tem como fundamentos a transparência na aplicação dos recursos públicos, os princípios da legalidade, da legitimidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade, da eficiência e da eficácia, em busca do fortalecimento da sociedade civil, da participação social e da gestão pública democrática.

2. DO OBJETO

- 2.1. O objeto do presente Processo de Cotação de Preços é a seleção de empresa especializada para fornecimento de Uniformes para a implementação e desenvolvimento das atividades do Projeto Promo+ver, no Estado do Rio de Janeiro/RJ, a ser executado no âmbito do Termo de Colaboração nº 119/2023 – Convênio Transferegov nº 941761/2023.



3. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

3.1. O fornecimento de materiais de que trata o presente processo está prevista no Plano de Trabalho do Termo de Colaboração nº 119/2023, atendendo às seguintes especificações:

Item	Quantidade	Preço Unitário	Valor Total
Camisas confeccionada em tecido malha de 100% algodão, cor (a definir), com meia manga, apresentando extremidades embaixadas frio penteado, gola (a definir), com logotipo tamanho e tipo de impressão a critério do órgão, layout a ser definido em (02) cores, tamanhos variados (Infantil 10,12 e 14 anos) Adulto (P, M,G e GG).	5.000	R\$ 27,62	R\$ 138.100,00
Kit de Colete Esportivo utilizado em diversas modalidades. Quantidade: 10 unidades Composição: 100% Poliéster Laterais com elástico. Dimensões aproximadas: Tamanhos variados.	180	R\$ 83,56	R\$ 15.040,80
Camisas confeccionada em tecido dry fit, cor (a definir), com meia manga, gola (a definir), com logotipo tamanho e tipo de impressão a critério do órgão, layout a ser definido em (02) cores, tamanhos variados (Infantil 10,12 e 14 anos) Adulto (P, M,G e GG).	325	R\$ 27,62	R\$ 8.976,50

TOTAL: R\$ 162.117,30 (Cento e sessenta e dois mil, cento e dezessete reais e trinta centavos.).



4. DA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

- 4.1. Para participar do processo, as empresas interessadas deverão encaminhar as propostas de preços por meio do formulário eletrônico, em <https://wkf.ms/48B3HDL> , entre os dias 15/05/2024 e 15/06/2024.
- 4.2. As propostas de preços só serão consideradas válidas quando apresentadas datadas, em papel timbrado da empresa, contendo seu nome fantasia e/ou razão social, endereço completo, telefone e e-mail, CNPJ, estando assinadas pelo representante da empresa. Os valores da proposta deverão vir expressos em moeda nacional corrente e com validade não inferior a 30 (trinta) dias.

5. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 5.1. Poderão participar as empresas interessadas que pertençam ao ramo de atividade pertinente ao objeto do processo, que atendam a todas as exigências contidas nesse instrumento.
- 5.1.1. Estarão IMPEDIDOS de participar de qualquer fase do processo empresas que tenham empregado ou membro do Conselho de Administração da Contato, mesmo subcontratada, como dirigente ou membros de sua administração, e aquelas cujo estatuto social não sejam compatíveis com o objeto deste processo.

6. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO

- 6.1. A homologação do resultado deste processo dependerá da análise das condições de regularidade fiscal e trabalhista da empresa responsável pela proposta de preços considerada a mais vantajosa. Para tal, serão avaliadas as seguintes documentações:
- 6.1.1. Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União – Certidão RFB e PGFN, que será emitida através do site <https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir>
- 6.1.2. Certidão de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – CRF/FGTS, que será emitida através do site <https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>
- 6.1.3. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, que será emitida através do site <https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces>



- 6.2. As certidões serão consideradas para comprovação da situação de regularidade quando forem Positivas com Efeitos de Negativa.
- 6.3. Após verificação da situação de regularidade da empresa responsável pela proposta mais vantajosa, a homologação do resultado será encaminhada para os e-mails informados pelas empresas participantes e publicada no site da Contato.

7. DOS RECURSOS FINANCEIROS

- 7.1. As despesas decorrentes de eventual contratação oriunda do presente processo serão custeadas pelo Termo de Colaboração nº 119/2023, celebrado entre a Contato e o Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO).

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. O presente processo poderá ser revogado, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato supervenientes comprovados, ou anulado por ilegalidade, de ofício ou por provocação, mediante ato escrito e fundamentado, disponibilizado para conhecimento das empresas interessadas no processo.
- 8.2. A Contato poderá prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas.
- 8.3. As empresas participantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase do processo. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará sua imediata desclassificação, ou, caso venha a vencer o processo em rescisão do contrato eventualmente firmado ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.
- 8.4. Casos não previstos neste instrumento serão apreciados pela Diretoria Financeira e Administrativa da Contato.

Rio de Janeiro/RJ, 15 de maio de 2024.

Gilberto Garcia Vasconcellos
Diretor Financeiro e Administrativo